

# **CLIPPING IMPRESSO**

**19/02/2022**



# INDICE

---

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| 1. ASSESSORIA                 |       |
| 1.1. JORNAL PEQUENO.....      | 1     |
| 2. AÇÕES TJMA                 |       |
| 2.1. JORNAL ATOS E FATOS..... | 2     |
| 2.2. JORNAL O PROGRESSO.....  | 3 - 4 |
| 3. PUBLICIDADE LEGAL          |       |
| 3.1. JORNAL PEQUENO.....      | 5     |

# Comitê de Diversidade do TJMA reúne-se com lideranças indígenas

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reuniu-se, nessa terça-feira (15), na sede do órgão, com representantes da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas no Maranhão (COAPIMA), para discutir ações de fortalecimento de políticas antidiscriminatórias e de defesa dos direitos dos povos indígenas.

A reunião foi conduzida pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (coordenador), pela juíza Elaile Silva Carvalho (coordenadora adjunta) e pela juíza Adriana Chaves (membra efetiva do Comitê).

No início do encontro, o juiz coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, Marco Adriano, apresentou o órgão e sua atuação institucional aos representantes da COAPIMA e ressaltou a importância da



reunião. “Essa iniciativa representa um momento histórico para o Poder Judiciário do Maranhão, na construção dialogada de uma política judiciária antidiscriminatória e inclusiva, aperfeiçoando o acesso à justiça e permitindo a escuta ativa quanto às demandas

dos povos originários em nosso Estado”, pontuou.

Na oportunidade, a advogada da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), Kari Guajajara, apresentou uma pauta com diversas demandas, tais como a construção

de uma política indigenista estruturante; formação em Direito indigenista e indígena, acesso a informações processuais, dentro dos limites legais; possibilidade de expansão dos polos de conciliação indígenas, no Maranhão, a exemplo dos existentes no Estado de Roraima.

# Judiciário maranhense institui canal de comunicação interna no Telegram

*A ferramenta é destinada a magistrados(as), servidores(as) e colaboradores do Judiciário*

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) implementou o canal de comunicação interna “Mural TJMA”, na plataforma Telegram para publicar conteúdos específicos para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, colaboradores e colaboradas. A iniciativa atende à Resolução nº. 407/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais.

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, ressaltou que o novo canal de comunicação interna representa um avanço no sistema de informação institucional. “Quando aprimoramos a comunicação interna – otimizando os fluxos das comunicações institucionais – melhoramos no quesito transparência, combatemos a desinformação e contribuimos para o aumento da celeridade e eficiência na prestação jurisdicional”, frisou.

O canal de comunicação – iniciado em fase de teste no dia 3 de fevereiro – servirá para a divulgação de notícias voltadas ao público interno, publicações oficiais, atos normativos, campanhas, eventos, jurisprudência e quaisquer outras comunicações de caráter institucional, com caráter meramente informativo e complementar, e não substituirá os meios oficiais de comunicação.

No âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, o canal do telegram será alimentado pelas assessorias de comunicação social do TJMA, Cor-

Divulgação: Carlos E. Sales

**TJMA**

## NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Acesse o **MURAL TJMA** no **TELEGRAM** e receba conteúdos exclusivos para magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as)

**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**ESMAM**  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

@MURALTJMA

regedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e Escola Superior da Magistratura (Esmam), que atuam como administradores diretos do canal.

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Nugepnac) e a Coordenadoria de Biblioteca e Jurisprudência também atuarão como colaboradores no envio de conteúdos de interesse de magistrados(as) e servidores(as), no que diz respeito a atos normativos, padronizações de procedimentos, jurisprudência, precedentes, entre outros.

O canal do Telegram também será alimentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que poderá se utilizar do canal para comunicações institucionais de forma direta ou por envio de conteúdo por e-mail.

Como o título indica, a fer-

ramenta representará um grande mural eletrônico, para veiculação de informações instantâneas e relevantes ao público interno, além disso, está configurada de forma a não admitir interação com o usuário, conforme orienta a Resolução nº. 407/2021.

## TELEGRAM

O aplicativo Telegram pode ser baixado em smartphones e tablets, podendo ser utilizado em sua versão web em computadores. Para participar do canal “Mural TJMA”, basta entrar pelo link público: <https://t.me/muraltjma>.

Com relação à privacidade de dados, ao entrar no Canal do Telegram, o aplicativo não permitirá que usuários tenham acesso ao contato telefônico dos participantes do canal, a não ser que o contato já esteja salvo no smartphone do usu-

ário participante do “Mural TJMA” ou que este permita o compartilhamento.

Para restringir ainda mais o acesso a dados do usuário, é possível fazer alterações em “Privacidade e Segurança”, para que outros usuários não visualizem, por exemplo, a foto de perfil do participante do grupo.

## PESQUISA

Em pesquisa realizada pelo Núcleo de Combate à Desinformação do Tribunal de Justiça (Nucode), em novembro e dezembro de 2021, magistrados (as), servidores (as) e terceirizados(as) do Poder Judiciário do Maranhão responderam um questionário para saber sobre o hábito de consumo de mídia.

A pesquisa, intitulada “Sua Opinião Importa”, obteve 332 respostas. Ao perguntar, de

forma específica, sobre o hábito de utilizar o Telegram, 40,4% dos magistrados e servidores responderam “sim” para o uso da ferramenta.

## **ESTRATÉGIA NACIONAL**

A instituição do Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais está alinhada aos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021-2026.

Dentre eles, o que prevê agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, visando a eficiência interna, a desburocratização, a simplificação de processos internos e a adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho. *(Danielle Limeira - Agência TJMA de Notícias)*

## Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua [acarloslua@folha.com.br](mailto:acarloslua@folha.com.br)



### A barbárie no receituário neoliberal

Como disse no livro 'A Política' o filósofo grego, Aristóteles, "se é verdade, como muitos imaginam, que a liberdade e a igualdade constituem essencialmente a democracia, elas, no entanto, só podem aí encontrar-se em toda a sua pureza, enquanto gozarem os cidadãos da mais perfeita igualdade política".

Ao longe e desconectados da reflexão do filósofo Aristóteles, os apocalípticos de plantão insistem em reafirmar a vitalidade da nossa combatida democracia, com o povo limitado às regras do jogo político e siglas partidárias concorrendo por votos como mercadores, alienando eleitores, impedindo-os de romperem com o imobilismo dominante na sociedade, levando o país ao caminho da barbárie do receituário neoliberal que, em sucessivos governos, vem impondo uma vida medíocre aos brasileiros.

Destituída do caráter de "governo do povo, pelo povo, para o povo" e sem os mecanismos de inclusão dos anseios populares no sistema político nacional, nossos governantes não estão oferecendo à sociedade as condições concretas para a revitalização da cidadania e para abertura de caminhos para uma equidade social entre os sujeitos políticos.

Assim, nossa democracia segue domesticada e solapada, cada vez mais restritiva, mantendo o povo longe dos centros de controle de decisões com o poder sendo monopolizado pelos grupos políticos dominantes no jogo de manipulação das massas populares.

É necessário repolitizar a legitimidade da democracia no país, o que equivale a restaurá-la, uma vez que o povo perdeu a confiança na República das Medidas Provisórias e dos partidos políticos sem representatividade, cada vez mais em desarmonia com a vontade, aspirações e os interesses existenciais da população.

No lugar da ideia de poder do povo, criou-se no Brasil um sistema de governantes e governados, ficando esquecida, por completo, a bandeira da soberania popular, expondo as contradições de uma democracia sem estratégias para resolver impasses em questões de interesse público.

Como disse o filósofo italiano e historiador do pensamento político, Norberto Bobbio, "democracia sem a efetiva participação política do povo nos governos, mal esconde a dominação oligárquica dos mais ricos".

Esse, infelizmente, é um exemplo que se encaixa perfeitamente no Brasil, que vem mostrando-se incapaz de ajustar-se aos novos tempos com uma democracia cuja fragilidade cria impasses para a efetiva participação da sociedade nas decisões políticas.

No Brasil, o regime é igualitário, mas a sociedade é desigual. É visível o processo de erosão no falido sistema político vigente no país. No atual cenário, torna-se inadiável um forte projeto de desenvolvimento nacional, trazendo a reforma democrática do Estado, para que o país possa descortinar um novo horizonte civilizatório.

Nesse mesmo diapasão, é necessário também que o país se liberte da dependência do mercado financeiro imposta pelo rentismo asfixiante, cuja

origem remonta à "era dos Fernandos" (Fernando Collor, 1990-1992, e Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002) quando os ricos condicionaram o financiamento do Estado deficitário pela desoneração tributária do capital e pela extorsão recompensada por alta taxa de juros a sustentar o jogo da dívida pública.

O rompimento desse círculo vicioso pressupõe, obviamente, a constituição de uma nova maioria política comprometida com a reconfiguração do financiamento do Estado brasileiro que, na atual conjuntura, nos impõe um regime despótico, uma tirania, onde as condições sociais de uma elite dominante impedem a perspectiva de esperança da população, num sistema econômico que se distancia cada vez mais da justiça social, deixando milhões de pessoas da pobreza extrema.

#### Negligência

Num país forjado na escravidão e solapado pela negligência histórica dos governantes em garantir ao conjunto da população os mais comezinhos direitos políticos, civis e sociais, a situação agrava-se cada vez mais com o avanço do receituário neoliberal.

#### Desemprego

Com a alta taxa nacional de desemprego, o Governo Federal vem confirmar que o receituário neoliberal é o grande inimigo da valorização do trabalho, em tempos de barbárie que se apropriam do mundo real, ocultados pela massificação de discursos proselitistas engendrados para a destruição dos direitos sociais.

#### Pobreza

Com a volta da elevação da pobreza, percebe-se que o fato de o brasileiro ter uma ocupação não mais significa ausência da insuficiência de renda para atender as necessidades básicas. Ocupações com "salário de

fome" encontram-se de volta e se espalham com a prevalência do programa neoliberal do Governo Federal.

#### Economia

A recuperação da economia em novas bases, com a busca do pleno emprego no Brasil ainda é possível, mas requer a revogação das reformas realizadas nos últimos anos. Para isso, as eleições livres e democráticas sem Fake News tornam-se fundamentais para a grande virada política para retirar o país do atraso.

#### Destruição

Assistimos hoje um mundo sucumbido à força danosa do capital e à sua lógica desumana, que se apresentam não apenas nas ações predatórias na natureza, como também na destruição dos valores culturais, acumulando situações de crise, cujas dimensões tornam-se cada vez mais complexas, com a ingovernabilidade. Vivemos a barbárie do "salve-se quem puder".

|  |  |  |
|--|--|--|
|    | <b>TJMA</b><br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO | <b>ESTADO DO MARANHÃO<br/>PODER JUDICIÁRIO<br/>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br><b>Pregão Eletrônico nº 14/2022</b><br><b>Processo nº 22.898/2021</b>   |  |  |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para a Casa Abrigo; <b>Abertura:</b> 09/03/2022 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); <b>Local:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> ; <b>Informações:</b> Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: <a href="mailto:colicitacao@tjma.jus.br">colicitacao@tjma.jus.br</a> ; Fone: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA. |  |  |